Circuito FIDE - Brasiliense - de Xadrez Blitz 2025.

CAPÍTULO I - Dos Objetivos:

Art. 1º - Os objetivos do Circuito FIDE - Brasiliense - de Xadrez Blitz 2025 são:

- a) Promover e incentivar a prática do xadrez Blitz no Distrito Federal
- b) Congregar a comunidade enxadrista do Distrito Federal e visitantes, promovendo o intercâmbio cultural e social.
- c) Movimentação de Rating FIDE e CBX da modalidade.
- d) Criar e divulgar na página da FBX um ranking com os premiados por etapa e ao final do Circuito FIDE - Brasiliense - de Xadrez Blitz 2025.

CAPÍTULO II - Local:

Art. 2º - Biblioteca Nacional de Brasília - Leonel de Moura Brizola. Endereço: Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, SCTS - Brasília, DF, 70070-150.

OBS: Algumas etapas, poderão acontecer em outros lugares, dependendo da necessidade organizacional do Circuito, porém, será anunciado com no mínimo 48 horas de antecedência.

CAPÍTULO III – Data:

Art. 3° - As partidas e etapas do Circuito FIDE - Brasiliense - de Xadrez Blitz 2025. acontecerão em média uma ou duas vezes por mês, às sextas-feiras à noite ou no sábado pela manhã. de cada mês.

CAPÍTULO IV - Público alvo:

Art. 4º - Aberto a jogadores e jogadoras de xadrez de todas as faixas etárias com cadastro CBX. 4.1 - Jogadores que não possuem cadastro CBX deverão fazê-lo para estarem aptos para jogar o Circuito FIDE - Brasiliense - de Xadrez Blitz 2025.

CAPÍTULO V - Organização:

Art. 5° - Realização: Federação Brasiliense de Xadrez (www.fbx.org.br)

Art. 6° - Apoio: ForLea Chess Academy and Services.

Art. 7° - Diretor-Geral: FA NM Westerley Batista Campos.

Art. 8° - Arbitragem: FA NM Westerley Batistas Campos e equipe FBX.

CAPÍTULO VI – Inscrição:

Art. 9º - Taxa de Inscrição:

9.1 - Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais) para inscrições antecipadas. No local do torneio e até o início da primeira rodada a taxa será de R\$30.00

9.1.2 - Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais) para inscrições antecipadas para jogadores com até 15 anos, e no dia do evento R\$25,00.

9.1.3 - As participantes do sexo feminino a taxa de inscrição será R\$ 15,00 a qualquer momento.

Art. 10º - Pedidos de Inscrição:

10.1 Diretamente no site da FBX através do formulário específico na sessão do Circuito;

10.2 Por whatsapp (61) 98345-3343 (Claudio Nishizawa), informando nome completo, data de nascimento e cópia do comprovante de pagamento em favor da Federação Brasiliense de Xadrez. **E obrigatoriamente com cópia da mensagem para (61) 9 8148-4131 (Westerley B. Campos).**

Art. 11º - Dados Bancários para depósito da inscrição:

11.1. As inscrições poderão ser pagas através do PIX (CNPJ) 00.359.752.0001-43;

CAPÍTULO VII - Formato do torneio:

Art. 12° - Sistema de disputa:

12.1. Para até 10 jogadores um Schuring, acima de 10 jogadores um suíço em 7 a 9 rodadas. Art. 13° - **Ritmo de jogo:** Cadência: 3 minutos, mais 2 segundos de acréscimo em relógios digitais, desde o 1° lance, ou 5 minutos K.O em relógios analógicos.

Art. 14° - Critérios de Desempates:

14.1. Sistema suíço

Critério 1: Confronto direto (Código 11);

Critério 2: Buchholz com corte do pior resultado (Código 37);

Critério 3: Buchholz sem corte (Código 37);

Critério 4: Sonneborn-Berger (código 52);

Critério 5: Maior número de vitórias (Código 68);

Persistindo: Armageddon

14.2. Sistema Schuring

Critério 1: Confronto direto (Código 11);

Critério 2: Maior número de vitórias (Código 12);

Critério 3: Sonneborn-Berger (Código 52);

Critério 4: Maior número de partidas com peças pretas (Código 53);

Critério 5: Sistema Koya (Código 45);

Art. 15° - Dentro do calendário de atividades do Circuito FIDE - Brasiliense - de Xadrez Blitz 2025, serão realizadas em média uma ou duas vezes por mês, às sextas-feiras à noite ou no sábado pela manhã de cada mês.

CAPÍTULO VIII- Premiação:

Art. 16º - Premiação Por Etapa(mínima):

- 16.1. Campeão (ã) R\$60,00.
- 16.2. Vice-Campeão(ã) R\$35,00.
- 16.3. 3° lugar R\$25,00.
- 16.4. 4° lugar R\$20,00.

A premiação será paga através de transferência bancária em conta do Banco do Brasil ou para qualquer banco via PIX, desde que tenha pelo menos 6 competidores.

Em caso de menos de 6 competidores, ajustes na premiação da etapa sera aplicado.

Art. 17º - Premiação ao final do Circuito(garantido): Serão premiados os jogadores que ao final das rodadas previstas atingir as seguintes classificações:

- 17.1. Campeão (ã) troféu + R\$ 500 (quinhentos reais)
- 17.2. Vice-Campeão(ã) troféu + R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- 17.3. 3° lugar troféu + R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- 17.4. Melhor Feminino medalha + R\$ 100,00 (cem reais)
- 17.5. Melhor Sênior O50+– medalha + R\$ 100,00 (cem reais)
- 17.6. Melhor Under 18 Absoluto Medalha.
- 17.7. Melhor Under 14 Absoluto Medalhas
- 17.8. Melhor Under 10 Absoluto Medalhas.
- 17.9. A premiação em dinheiro será anunciada posteriormente de acordo com a arrecadação. Ela não será cumulativa, cabendo ao premiado, em cada etapa, aquela de maior valor e será paga através de transferência bancária em conta do Banco do Brasil ou para qualquer banco via PIX.
- 17.10 A definição das colocações finais do Circuito será dado através de um sistema de pontuação baseado nas posições e participações dos atletas durante o ano corrente, e em breve será anunciado mais detalhadamente.

CAPÍTULO VIII - Programação

Art. 18° - Programação: As etapas do Circuito FIDE - Brasiliense - de Xadrez Blitz 2025 conterá aproximadamente 10 etapas (mínimo) a 12 etapas (máximo) durante o ano corrente.

18.2. Etapas iniciais confirmadas para o Circuito FIDE - Brasiliense - de Xadrez Blitz 2025.

- Março: Dias 21 e 28.
- Abril: a definir.
- Maio: a definir.
- Junho: a definir.
- Julho: a definir.
- Agosto: a definir.
- Setembro: a definir.
- Outubro: a definir.
- Novembro: a definir.
- 18.3. Todas as etapas terão o início da primeira rodada às 19h30.

CAPÍTULO X – Normas gerais

- Art. 19° Regulamento específico:
- 19.1. Sorteio de cor e emparceiramento da 1ª rodada será realizado 5 minutos antes do horário marcado;
- 19.2. Será utilizado o rating da FIDE e CBX para a formação da lista inicial que definirá o emparceiramento da 1ª rodada, onde será utilizado o programa Swiss-Manager nos emparceiramentos. Quem não cadastro na CBX deverá fazer o cadastro, sendo que, para essa competição, *não será necessário estar com a anuidade em dia*;
- 19.3. A tolerância para se participar da partida será o tempo que estiver no relógio, caso o (a) jogador (a) ao chegar para jogar o seu tempo já estiver acabado será considerado (a) perdedor (a) da partida por W.O;
- 19.4. A FBX disponibilizará peças e relógios analógicos, sendo facultativo ao jogador apresentar para partida relógio digital que terá preferência sobre o relógio analógico.
- 19.5. Será formado um comitê de apelação composto de três membros titulares e dois suplentes escolhidos entre os competidores que julgarão recursos apresentados por jogadores descontentes com decisão da arbitragem, desde que apresentado por escrito com antecedência e antes de divulgada a rodada seguinte e tenha recolhido a taxa de R\$ 50,00 pelo PIX descrito no subitem 11.1.
- 19.6. Durante a partida os jogadores estão proibidos de fazer uso de anotações, fontes de informações ou conselhos, ou analisar em outro tabuleiro;
- 19.7. O jogador está proibido de ter um telefone celular ou outros meios eletrônicos de comunicação no local de jogos, a menos que esteja completamente desligado e acondicionado em local definido pela arbitragem. Se qualquer dispositivo eletrônico produzir um som, o jogador responsável perderá a partida.
- 19.8. Os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado. É proibido aos espectadores o manuseio de celulares, tablets e outros dispositivos eletrônicos que estejam rodando aplicativos de análise de Xadrez.
- 19.9. Ao participar do evento o aluno/jogador inscrito e seus responsáveis e/ou acompanhantes aceitam sem qualquer restrição o presente regulamento e assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando e concordando incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos ou filmagens através de qualquer meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativo ao evento sem qualquer ônus para os organizadores, patrocinadores ou apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.
- 19.10. O Torneio será regido pelas Leis da FIDE Federação Internacional de Xadrez.
- 19.11. Os casos omissos serão decididos pela arbitragem.